



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
CNPJ 92.410.422/0001-53

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 18/2025 - Dispensa Eletrônica nº 1/2025.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 18/2025, Dispensa Eletrônica nº 1/2025, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

| Empresa: MB CATARINENSE EIRELI - 16961181000152 | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--|---------------------|--------------------|--------------------|
| Item | Qtde. | Unid. | Produto | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | 1,00 | UN | EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | MARCA | 8.928,50000 | 8.928,50 |
| 1.1 | 1,00 | UN | PC 13ª Geração Intel core i7 – 1355U (10-core, cache de 12 MB, até 5.0 GHz) Sistema operacional: Windows 11 Placa de vídeo: Intel Iris Xe Graphics Memoria: 16 GB – 2 8GB, DDR4, 3,200 MT/s Armazenamento: SSD 512 GB PCIe NVMe M.2 Tela: IPS Full HD de 23.8" (1920x1080), anti-reflexo Teclado e mouse sem fio | BLUE MB ULTIMATE | 4.521,17000 | 4.521,17 |
| 1.2 | 1,00 | UN | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM CAPACIDADE A3+ Funções: Impressora – Digitalizadora – Copiadora Tipo de Multifuncional: Tanque de Tinta Tipo de impressão: Jato de tinta: Monocromática e Colorida Conectividade: Wi-Fi Direct Tamanho de papel suportado: A3 e A4 Velocidade de impressão: Preto: Até 17 ppm – Colorido: Até 9 ppm Resolução de impressão: Até 4800x1200 dpi Velocidade de cópia: Preto: Até 11,5 cpm – Colorido: Até 5,5 cpm Resolução de cópia: 600x1200 dpi | EPSON L14150 | 4.407,33000 | 4.407,33 |
| Total dos Produtos | | | | | 8.928,50 | |

| Projeto/Despesa | Há Previsão |
|--|--------------------|
| 2023 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | Sim |
| 2085 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | Sim |

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

SAGRADA FAMILIA, 24 de Março de 2025

MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO
PREFEITO MUNICIPAL